



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Edital nº 131/2026-PROGESP**

**Boa Vista-RR, 29 de maio de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela portaria n.º 566/2025 – GAB, de 15 de outubro de 2025, considerando os Editais n.º 116 e 117/2026-PROGESP de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Tornar público o Local e horário da Prova Didática do quadro 12 do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do Edital nº 31/2026 de 04 de março de 2026, conforme o **ANEXO I**;
2. **Os candidatos deverão entregar o envelope dos títulos na hora da realização do sorteio da ordem de apresentação, conforme o item 14.4 do Edital nº 31/2026-PROGESP (Abertura).**
3. **Os títulos devem estar organizados de acordo com o item 14.5 do Edital nº 31/2026-PROGESP (Abertura), caso contrário, poderão não ser analisados pela banca examinadora.**
4. O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência da abertura do portão.
5. Somente prestarão a Prova Didática os candidatos habilitados na prova escrita com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e que estejam com situação “classificado”, cumulativamente.
6. No dia e horário estabelecido nas tabelas do ANEXO I deste edital, haverá o sorteio da ordem de apresentação, o candidato deve estar atento a qual o horário do seu sorteio, constante nos quadros referente a seu quadro. O candidato deve entrar no local de prova antes do fechamento do portão, caso contrário será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do certame.
7. As provas didáticas serão realizadas no período da manhã e tarde, vide tabelas referentes a cada quadro. O candidato que não comparecer, no horário indicado em sorteio, vide item 6, para realizar a prova didática será eliminado.
8. Pelo fato da prova didática ter duração variada dependendo do candidato e das possíveis arguições da banca, não há horário definido em sorteio e sim ordem de apresentação,

devido a este fato os itens 9 e 10 deverão ser acatados por todos os candidatos evitando assim eliminação do certame.

9. Os candidatos que farão a prova pela manhã ou pela tarde permanecerão à espera de sua chamada em sala reservada pela Comissão, pois se ao ser chamado e o candidato não estiver presente, o próximo candidato será chamado e o candidato ausente será eliminado.

10. Seguindo o disposto do item 9, após o sorteio da ordem de apresentação, deverá ficar no local de provas apenas os candidatos que farão a prova didática naquele turno, ficando obrigado os outros candidatos que farão no turno seguinte a estarem presentes no local de prova antes do horário estabelecido para fechamento dos portões no turno vespertino (tarde), de forma que recomenda-se que os candidatos que farão a prova didática no período vespertino cheguem com 20 (vinte) minutos de antecedência, sendo eliminado aquele que não comparecer no local e horário indicado na respectiva tabela do seu quadro.

11. Os candidatos ficarão em uma sala diferente da prova didática à espera de sua chamada.

12. Após a finalização de sua prova o candidato deverá sair do local de prova.

13. O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.

14. Caso haja comum acordo entre dois candidatos, poderá, imediatamente após sorteio e na presença de todos os outros participantes e dos fiscais, ser feita a alteração da ordem entre si. Todavia, o fiscal responsável pela sala deverá ser comunicado imediatamente para ser posto em ata. Qualquer mudança realizada entre os candidatos sem a anuência do fiscal e sem a presença dos outros participantes não terá qualquer validade.

15. Quaisquer itens eletrônicos poderão ser usados na sala de espera, desde que não perturbe ou atrapalhe outros participantes. Na sala de aplicação, na hora da realização da prova, o candidato poderá usar itens para cronometrar o seu tempo, assim como usar quaisquer meios necessários para a realização da prova, excetuando-se qualquer comunicação com mundo externo com intenção de fraude e aparelhos que reduzam a segurança dos presentes.

16. O fiscal de sala, antes do sorteio, e o coordenador de aplicação de prova, explanarão sobre os itens dispostos e explicaram os procedimentos para a melhor realização do concurso. O candidato que não seguir as orientações ou de qualquer forma atrapalhar o andamento da Prova Didática e prova prática será eliminado do Concurso Público.

17. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Concursos e a PROGESP

**Lucas Leonel da Silva**

Pró Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**ANEXO I**

**Link de localização do local de prova – Edital 31/2026-PROGESP**

<https://ufrr.br/concurso-publico-de-professor-efetivo-mgs-edital-31-2026-locais-de-prova-didatica/>

**Quadro 12 - Ensino de Língua Portuguesa Educação Intercultural - Didática da Educação Escolar Indígena (CCLINTER)**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
03/06/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH  SALA 01	Manhã	Abertura dos portões: 07h45min
			Fechamento dos portões: 08h15min*
			Início do sorteio da ordem de apresentação: 08h20min**
		Início provável das provas: 08h30min	
	Tarde	Abertura dos portões: 13h30min	
		Fechamento dos portões: 14h00min*	

\* Todos os candidatos deverão estar presentes durante o sorteio da ordem de apresentação, sendo eliminado aquele que faltar.

\* Serão 3 candidatos no turno da manhã e o restante no turno da tarde



*EDITAL N° 359/2026 - PROGESP (11.84)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/05/2026 11:13 )*

*LUCAS LEONEL DA SILVA*

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*PROGESP (11.84)*

*Matrícula: ###684#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 359, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 29/05/2026 e o código de verificação: 2616be7e2d